CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

ENCAMINHE SE AO SENHOP

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
V° 564/200/ PRESIDENTE

<u>Considerando</u> que Municípios vizinhos de Pirassununga estão desenvolvendo a urbanização do lado oposto da Via Anhanguera, onde ficam Estabelecidos;

<u>Considerando</u> que essa pratica tem demonstrado resultados positivos pois, a industria e comércio estão se Estabelecendo as margens dessa Rodovia, que pode-se considerar uma vitrine para o comércio, proporcionando o aumento e procura de mão de obra;

<u>Considerando</u> que em nosso Município a exploração do outro lado da Via Anhanguera ainda se desenrola muito lentamente, fato que a Administração poderia acelera, para possibilitar o aparecimento de industrias e comércios que pretendem ali se instalarem, proporcionando, em Pirassununga, igualmente, aos Municípios vizinhos de Porto Ferreira, Leme, Araras, o aumento de arrecadação e mão de obra;

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar serviços de desenvolvimento de industrias do outro lado da Via Anhanguera e aumento de mão de obra em nossa cidade.

Vereador

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2.001.